

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS

Edital Nº 04/2022-MEAP

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE 01 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), considerando o resultado final de seleção de projetos pelo Modern Endangered Archives Program, da Biblioteca da Universidade da Califórnia em Los Angeles (EUA), que dedica-se a digitalizar e tornar acessíveis arquivos de distintas regiões do mundo do século XX, e tendo em vista a aprovação do projeto "Digitization of Justice court files under authoritarian regimes in Amazonia", concedeu 12 bolsas de 1 ano para discentes de graduação, cujos bolsistas foram selecionados através dos editais MEAP-2-0039/2020-01 e 02/2022-MEAP.

Após o desligamento da candidata Anália Oliveira de Souza, e não tendo nenhum candidato disponível da lista de espera, estamos selecionando um(a) (01) bolsista de graduação para ocupar a função de editor(a) de imagens. A vigência da bolsa será de 01 mês, do **06 de Junho à 05 de Julho de 2022**, com um valor de R\$ 536.

1. TÍTULO DO PROJETO E DOCENTES COORDENADORES / EQUIPE

PROJETO		
"Digitization of Justice court files under authoritarian regimes in Amazonia" (MEAP-2-0039)		
Coordenadores e equipe de supervisão		
Emilie Stoll		
Gefferson Ramos Rodrigues		
Luiz Carlos Laurindo Junior		
Wania Alexandrino Viana		

2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO:

- 2.1. Higienizar e organizar o acervo jurídico da Comarca de Óbidos (séc. XX);
- 2.2. Digitalizar o acervo da Comarca de Óbidos (séc. XX);
- 2.3. Promover o acesso digital de documentos históricos do Baixo Amazonas;
- 2.4. Desenvolver e potencializar a pesquisa e a produção acadêmica na região e na Universidade.

3. DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA:

3.1- Editar imagens de alta qualidade com os softwares Photoshop e Lightroom (no computador) seguindo os rigorosos critérios da UCLA.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO.

4.1. Possuir vínculo de matrícula no Curso de Licenciatura em História da UFOPA ou em cursos de graduação da mesma universidade situados nas áreas seguintes: Letras, Pedagogia, Geografia, Informática Educacional, Arqueologia, Antropologia, Direito, Ciências Econômicas, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental, Ciências da Computação, Sistemas de Informação;

- 4.2. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto <u>pela parte da</u> <u>manhã</u> (8:00 12:00);
- 4.3. Possuir experiência em edição de imagens com Photoshop ou Lightroom no computador (no celular não vale).

5. Da Seleção dos Bolsistas

A seleção será realizada em uma etapa:

Etapa única: Avaliação e homologação da inscrição, a ser realizada por meio do preenchimento de formulário do Google Forms. Fase eliminatória.

6- CRITÉRIOS AVALIADOS NO FORMULÁRIO

NO FORMULÁRIO

- 6.1. Possuir um vínculo de matrícula em um dos cursos de graduação mencionados no item 4.1. [critério eliminatório]
- 6.2. Disponibilidade: 4 horas por dia / 5 dias por semana, pela parte da manhã. [critério eliminatório]
- 6.3. Experiência com software de edição de imagens semi-profissional [critério eliminatório], em especial com Photoshop ou Ligtroom classic no computador (no celular não vale).
- 6.4. Motivação para integrar a equipe do projeto.
- 6.5. Habilidade em realizar tarefas minuciosas e repetitivas que requerem atenção e foco.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada nos dias 31/05/2022 a 02/06/2022, por meio do seguinte formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7HxGw9BUKLv1k69xJB4_TD-vbu3fe47zxm3y6CjkN80yEjA/viewform?usp=sf_link

8. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período de Inscrição dos discentes	31/05/2022 a 02/06/2022
Avaliação e homologação das inscrições – f ormulário	02/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	03/04/2022
Prazo para interposição de recursos*	04/04/2022
Resultado final, após análise de recursos	05/04/2022
Início das atividades do Projeto	06/04/2022

^{*} Os recursos deverão ser enviados para os coordenadores do Projeto, pelos e-mails: emilie.stoll@cnrs.fr; geffersonramos@gmail.com

9. Casos omissos a esta seleção serão discutidos pela equipe coordenadora do Projeto.

Santarém, 31 de maio de 2022

Emilie Stoll Gefferson Ramos Rodrigues Luiz Carlos Laurindo Junior Wania Alexandrino Viana